

EDITAL Nº 09/2025/DG/CJ

Composição do Comitê de Educação do IFSC Câmpus Joinville



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL 09/2025/DG/CJ

Composição do Comitê de Educação do IFSC Câmpus Joinville

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do edital de seleção para a composição de um **Comitê de Educação**.

Este Comitê será composto por servidores do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – docentes e técnicos-administrativos em educação (TAEs) – com formação na área educacional ou áreas correlatas e que estejam interessados em discutir e propor ações e diretrizes voltadas ao aprimoramento dos processos educacionais no âmbito do Câmpus Joinville do IFSC.

Este comitê tratará de temas relacionados aos processos de ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem, currículo, políticas de inclusão e permanência, fluxos de comunicação, dentre outras temáticas que possam surgir ao longo da atuação deste grupo de trabalho.

Além de contribuir com o aprimoramento dos processos e diretrizes educacionais, este Comitê Educacional terá a função de realizar orientações técnicas à Direção-Geral, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE e ao Departamento de Assuntos Estudantis - DAE, na implementação de políticas educacionais do Câmpus do IFSC.

1. Objetivos

1.1 Objetivo do comitê de educação.

1.1.1 Qualificar as práticas e políticas educacionais a partir da implementação de um Comitê Educacional.

1.2 Atribuições do comitê de educação.

1.2.1 Analisar e propor estratégias de aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem no campus.

1.2.2 Contribuir para a definição de diretrizes, fluxos e processos, favorecendo a troca de informações, o diálogo intersetorial e a melhoria dos processos de ensino, aprendizagem e gestão pedagógica.

1.2.3 Debater e encaminhar sugestões relativas à avaliação da aprendizagem e à integração curricular.

1.2.4 Promover discussões sobre práticas inclusivas e equitativas no campus.

1.2.5 Dialogar com setores vinculados às áreas pedagógicas e áreas de ensino, visando o aperfeiçoamento das práticas educativas, assim como, a implementação de capacitações e projetos.

1.2.6 Sistematizar o Plano Anual de Formação Didático-Pedagógica, alinhado às necessidades do campus, identificadas por meio de instrumentos institucionais de diagnóstico, como os relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros instrumentos institucionais, com vistas à consolidação de uma cultura formativa.

1.2.7 Realizar orientações técnicas ao DEPE, ao DAE e à Direção-Geral, favorecendo a tomada de decisões relativas às práticas e políticas educacionais do IFSC.

2. *Composição do comitê de educação*

2.1 O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes da direção do Câmpus e por servidores de diferentes áreas do conhecimento e setores acadêmicos e administrativos, de modo a garantir a pluralidade de perspectivas e experiências.

2.2 Além da participação de servidores vinculados à direção, este comitê será composto por até **três docentes** vinculados a diferentes áreas da instituição e por até **três técnico-administrativos** ligados à educação.

2.3 Caso servidores da mesma área de atuação ou de conhecimento fiquem classificados entre os três primeiros, será selecionado aquele com maior pontuação e a próxima vaga será ocupada por servidores de área distinta. Não havendo servidores de área distinta para ocupação da próxima vaga, a composição poderá ocorrer por servidores de uma mesma área.

3. Dos requisitos para a participação

3.1 Poderão se inscrever e participar do comitê de educação, servidores ativos do quadro efetivo permanente do IFSC, desde que não estejam em gozo de qualquer tipo de afastamento parcial ou integral.

3.2 Dispor de 2 horas semanais para atuar neste grupo de trabalho, alocadas no plano de trabalho do servidor.

4 Critérios que serão pontuados para a seleção dos componentes do comitê de educação

4.1 Experiência em atividades de ensino.

4.2 Experiência em atividades de pesquisa e extensão.

4.3 Experiência na gestão educacional, na formação de professores e em grupos de trabalho ou colegiados que discutem temáticas relacionadas à educação.

4.4 Mestrado na área da Educação ou em áreas correlatas e que dialoguem com a formação humana.

4.5 Doutorado na área da Educação ou em áreas correlata e que dialoguem com a formação humana.

4.6 Número de projetos de pesquisa e de extensão finalizados em áreas correlatas à educação.

4.7 Carta de apresentação relatando por qual motivo deseja participar do comitê de educação e de que forma pode contribuir com a educação do Câmpus.

5. Inscrição do servidor

5.1 Os servidores interessados em participar do comitê de educação deverão se inscrever pelo link disponível a seguir, anexando os formulários disponíveis no Anexo B e Anexo C deste edital: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/234394?lang=pt-BR>.

6. Cronograma e prazos

6.1 As inscrições poderão ser realizadas das 0h do dia 01/12/2025, finalizando às

23h59min59s do dia 07/12/2025.

6.2 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 10/12/2025.

6.2 Os recursos poderão ser submetidos pelo e-mail direcao.joinville@ifsc.edu.br, com o título “RECURSO EDITAL nº 09/2025/DG/CJ” em até 1 dia útil após a divulgação do resultado; a equipe de avaliação dos recursos terá 2 dias úteis para a resposta do recurso.

6.3 Os resultados finais serão divulgados no dia 16/12/2025 no [Portal do Servidor do IFSC](#). É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar as publicações referentes a este edital, bem como gerenciar as notificações recebidas da Comissão Avaliadora.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas decorrentes deste edital devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail direcao.joinville@ifsc.edu.br, indicando no campo assunto do e-mail: EDITAL nº 09/2025/DG/CJ.

7.2 A candidatura às vagas deste edital implica a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente documento e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da direção do IFSC Câmpus Joinville;

Joinville, 27 de novembro de 2025.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES
Diretor-Geral do IFSC Câmpus Joinville

ANEXO A - CRITÉRIOS E PESOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Nº	Critérios* (nos casos em que se atribua nota 0 (zero), deve-se justificar o motivo)	Pontuação		Peso	Pontuação
		Mínima	Máxima		
1	Experiência em atividades de ensino; <i>Sim: até 10 (dez) pontos (Tempo de experiência - 1 ponto por ano - máximo 10 anos de experiência)</i> <i>Não: 0 (zero)</i>	0,00	10,00	2	
2	Atividades de pesquisa e extensão; <i>Sim: até 10 (dez) pontos (Número de projetos concluídos - 1 ponto por projeto - máximo 10 projetos)</i> <i>Não: 0 (zero)</i>	0,00	10,00	2	
3	Experiência na gestão educacional, na formação de professores e em grupos de trabalho ou colegiados que discutem temáticas relacionadas à educação; <i>Sim: até 10 (dez) pontos (Tempo de experiência na gestão educacional e atividades afins - 1 ponto por ano de experiência - máximo 10 anos de experiência)</i> <i>Não: 0 (zero)</i>	0,00	10,00	2	
4	Mestrado na área da Educação ou em áreas correlatas; <i>Sim: até 10 (dez) pontos (Avaliação visa identificar a aderência do mestrado à área da educação)</i> <i>Não: 0 (zero)</i>	0,00	10,00	1	
5	Doutorado na área da Educação ou em áreas correlatas; <i>Sim: até 10 (dez) pontos (Avaliação visa identificar a aderência do doutorado à área da educação)</i> <i>Não: 0 (zero)</i>	0,00	10,00	2	
6	Carta de apresentação explicando por qual motivo deseja participar do Comitê de Educação e relato de como pode contribuir para a educação do Câmpus; <i>Sim: até 10 (dez) pontos (Avaliação visa identificar o interesse do servidor em atuar no comitê de educação e a possibilidade de contribuir com a instituição)</i> <i>Não: 0 (zero)</i>	0,00	10,00	1	

ANEXO B - EXPERIÊNCIA/PONTUAÇÃO

1	Experiência em atividades de ensino	Período: / / a / /	<i>Pontuação validada</i>
1.1			
1.2			
1.3			
1.4			
1.5			
2	Atividades de pesquisa e extensão:	Período: / / a / /	<i>Pontuação validada</i>
2.1			
2.2			
2.3			
2.4			
2.5			
3	Experiência na gestão educacional, na formação de professores e em grupos de trabalho ou colegiados que discutem temáticas relacionadas à educação:	Período: / / a / /	<i>Pontuação validada</i>
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			
4	Mestrado na área da Educação ou em áreas correlatas:	Período: / / a / /	<i>Pontuação validada</i>
4.1			
5	Doutorado na área da Educação ou em áreas correlatas:	Período: / / a / /	<i>Pontuação validada</i>
5.1			
6	Carta de apresentação explicando por qual motivo deseja participar do Comitê de Educação e relato de como pode contribuir para a educação do Câmpus;	-	<i>Pontuação validada</i>
6.1	Escrever a carta de apresentação utilizando o formulário disponível no anexo C	-	
Havendo necessidade, novas linhas podem ser adicionadas em cada campo de experiência.			
Inserir link do currículo lattes:			



ANEXO C - MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO

Título:

Conteúdo: (Máximo 1 página)